

Hermenêutica, Volume 6, 19-26.

2006 Centro de Pesquisa de Literatura Bíblica.

LEIS MOSAICAS: PLAGIADAS DO CÓDIGO DE HAMURÁBI?

Ozeas Caldas Moura, Casa Publicadora Brasileira

RESUMO

É fato que muitas das leis do Código Mosaico se assemelham às do Código de Hamurábi. Isso tem levado muitos críticos da Bíblia a suporem e mesmo afirmarem de que Moisés teria plagiado aquele famoso Código. O que uma análise honesta dos dois Códigos poderia dizer sobre o assunto? Este artigo procura, duma maneira sucinta, responder tal questão.

ABSTRACT

Many laws of the Mosaic Code are similar to those of Hamurabi Code. This have caused many critics of the Bible to conjecture and even affirm that Moses plagiarized that famous Code. What a careful analysis of the two Codes could say about the matter? This article tries to answer this question.

RESUMEN

De hecho, que muchas leyes del código mosaico son similares a aquellas del código de Hamurabi. Muchos críticos de la Biblia tienen tomado esto para conjeturar y aun afirmar que Moisés plageó éste famoso código. ¿Lo qué una honesta análisis de los dos códigos podría decir sobre éste asunto? Este artículo busca, concisamente, responder a esta cuestión.

INTRODUÇÃO

Dentre as críticas que se fazem à Bíblia, está a de que Moisés (1520 – c. 1400 a.C.) teria dependido literariamente do Código de Hamurábi, rei babilônico de 1792 a 1750 a.C.).¹ Por essa datação

¹ Cf. BOUZON, E. *O Código de Hammurabi*, 5 ed. Petrópolis: Vozes, 1992, págs. 17 e 21. No entanto, os arqueólogos apresentam, além da data de 1792 a.C., as de 1848

para o reinado de Hamurábi, vê-se que entre sua morte e o nascimento de Moisés há um espaço de cerca de 230 anos. Assim, o Código Mosaico e o de Hamurábi estariam separados por um período aproximado de 300 anos.

Seriam as Leis do Código Mosaico mero plágio das contidas no Código de Hamurábi ou os paralelos poderiam ser fruto de antecedentes intelectuais e culturais semelhantes? Até que ponto as Leis Mosaicas são semelhantes ou diferentes das contidas no Código de Hamurábi? Passemos, então, à análise dos paralelos entre algumas leis contidas nos dois códigos.

A. SEMELHANÇAS (E ALGUMAS DIFERENÇAS):

CÓDIGO MOSAICO	CÓDIGO HAMURÁBICO ²
<p style="text-align: center;"><i>1. LEI DE TALIÃO</i></p> <p>“Fratura por fratura, olho por olho, dente por dente; como ele tiver desfigurado a algum homem, assim se lhe fará” (Lv 24:20). Esta era uma lei justa. O culpado deveria receber a pena de acordo com sua culpa: nem mais nem menos.</p> <p style="text-align: center;"><i>2. BRIGAS E AGRESSÃO:</i></p> <p>“Se dois brigarem, ferindo um ao</p>	<p>“Se um cidadão destruiu o olho de um (outro) cidadão, destruirão o seu olho” (Artigo 196); “Se quebrou o osso de um cidadão, quebrarão o seu osso” (Art. 197); “Se um cidadão arrancou um dente de um cidadão igual a ele, arrancarão o seu dente” (Art. 200).</p> <p>“Se um cidadão, em uma briga,</p>

e 1728 a.C. como possíveis para o ano em que Hamurábi começou a reinar (Cf. ARCHER JR., G. L. *Merece Confiança o Antigo Testamento?* São Paulo: Vida Nova, 1999, pág. 130). Já Merrill Unger (em *Arqueologia do Velho Testamento*. São Paulo: Imprensa Batista Regular, 1985, pág. 79) data a época do reinado de Hamurábi de 1728 a 1676 a.C., sendo seu famoso Código de c. de 1700 a.C.

²Os artigos do Código de Hamurábi mencionados neste artigo foram traduzidos por Emanuel Bouzon e citados em seu livro *O Código de Hammurabi*, op. cit.

CÓDIGO MOSAICO

outro com pedra ou com o punho, e o ferido não morrer, mas cair de cama, se ele tornar a levantar-se e andar fora, apoiado em seu bordão, então será absolvido aquele que o feriu; somente lhe pagará o tempo que perdeu e o fará curar-se totalmente” (Êx 21:18 e 19).

3. *BRIGAS E ABORTO:*

“Se homens brigarem, e ferirem mulher grávida, e forem causa de que aborte, porém sem maior dano, aquele que feriu será obrigado a indenizar segundo o que lhe exigir o marido da mulher; e pagará como os juízes lhe determinarem. Mas se houver dano grave, então darás vida por vida, olho por olho, dente por dente, mão por mão, pé por pé, queimadura por queimadura, ferimento por ferimento, golpe por golpe” (Êx 21:22-25).

4. *PUNIÇÃO POR ADULTÉRIO:*

“Se um homem adulterar com a mulher de seu próximo, será morto o adúltero e a adúltera” (Lv 20:10). Neste caso, a morte dos adúlteros era por apedrejamento (S. Jo 8:4-7).

CÓDIGO HAMURÁBICO

bateu em um (outro) cidadão e lhe infligiu um ferimento, esse cidadão deverá jurar: ‘não bati nele deliberadamente’, e pagará o médico” (Art. 206).

“Se um cidadão bateu na filha de um cidadão e a fez expelir o (fruto) de seu seio, pesará 10 siclos de prata [cerca de 80 gramas] pelo (fruto) de seu seio” (Art. 209); “Se essa mulher morrer, matarão a sua filha” [filha do agressor](Art. 210).

“Se a esposa de um cidadão foi surpreendida dormindo com outro homem, eles os amarrarão e os lançarão n’água. Se o esposo deixar viver sua esposa, o rei, também, deixará viver seu servo.”

CÓDIGO MOSAICO

5. *SUSPEITA DE ADULTÉRIO:*

Pela lei mosaica, a mulher suspeita de adultério deveria ser levada ao Santuário para pronunciar um juramento diante de Deus de que não havia cometido adultério (Nm 5:11-31).

6. *PUNIÇÃO POR ESTUPRO:*

“Se algum homem no campo achar moça desposada, e a forçar, e se deitar com ela, então morrerá só o homem que se deitou com ela” (Dt 22:25).

7. *PUNIÇÃO POR FALSAS ACUSAÇÕES:*

Pelo Código Mosaico, se alguém acusasse falsamente uma pessoa,

CÓDIGO HAMURÁBICO

(Art.129). Aqui a morte dos adúlteros é por afogamento, mas, diferentemente da lei mosaica, havia a possibilidade de perdão para os adúlteros.

“Se o marido acusou sua esposa, (mas) um outro homem, ela pronunciará o juramento de deus e voltará para sua casa” (Art. 131).

“Se um cidadão amarrou a esposa de um (outro) cidadão, que (ainda) não conheceu um homem e mora na casa seu pai, dormiu em seu seio, e o surpreenderam, esse cidadão será morto, mas essa mulher será libertada” (Art. 130).

“Se um cidadão acusou um (outro) cidadão e lançou sobre

CÓDIGO MOSAICO

deveria se fazer com ela o que a mesma pretendia que se fizesse com o acusado (Dt 19:16-21).

8. PENA POR SEQÜESTRO:

“Se se achar alguém que, tendo roubado um dentre os seus irmãos, dos filhos de Israel, o trata como escravo ou o vende, esse ladrão morrerá. Assim eliminarás o mal do meio de ti” (Dt 24:7).

9. PENA POR INCESTO:

“O homem que se deitar com a mulher de seu pai terá descoberto a nudez de seu pai; ambos serão mortos; o seu sangue cairá sobre eles” (Lv 20:11).

10. AGRESSÃO CONTRA OS PAIS:

“Quem ferir seu pai ou sua mãe será morto” (Êx 21:15). Vê-se que, em relação ao Código de Hamurábi, a Lei Mosaica era mais severa, pois punia o filho agressor com a morte.

CÓDIGO HAMURÁBICO

ele (suspeita de) morte, mas não pode comprovar, o seu acusador será morto” (Art. 01).

“Se um cidadão roubou o filho menor de um (outro) cidadão, ele será morto” (Art. 14).

“Se um cidadão, depois (da morte) de seu pai, dormiu no seio de sua mãe, queimarão a ambos” (Art. 157).

“Se um filho bateu em seu pai, cortarão a sua mão” (Art. 195).

CÓDIGO MOSAICO

II. BOI CHIFRADOR:

Êx 21:28-32 contém leis para o boi chifrador:

a) Se chifrou alguém acidentalmente, só o boi morria, mas o dono ficava livre (21:28);

b) Se o boi era acostumado a chifrar e o dono não tomou providências, então, tanto o boi eram mortos (mas a vida do dono poderia ser poupada caso lhe fosse pedida uma indenização (21:29-30);

c) Se o boi chifrou um escravo, uma compensação financeira era dada pelo dono do boi ao dono do escravo atingido (21:32).

CÓDIGO HAMURÁBICO

“Se um boi, andando pela rua, escorneou um cidadão e causou a sua morte, esta causa não terá reivindicação” [ou seja, nada acontecia ao dono nem ao boi] (Art. 250);

“Se o boi de um cidadão é escorneador e seu distrito preveniu-o que ele é escorneador, mas ele não aparou os seus chifres e nem vigiou o seu boi; (se) esse boi escorneou e matou um cidadão, deverá pagar 1/2 mina de prata [cerca de 250 gramas] (Art. 251);

“Se foi o escravo de um cidadão pagará 1/3 de uma mina de prata [cerca de 165 gramas] (Art. 252). Note que, diferentemente do Código Mosaico, a lei de Hamurábi não punia com a morte o dono de um boi que tivesse chifrado e matado alguém.

B. DIFERENÇAS ENTRE OS DOIS CÓDIGOS:

No que diz respeito às leis civis, morais e éticas, há bem pouca diferença entre as leis Mosaicas e Hamurabianas (como visto acima). A explicação para isto é que o tipo de sociedade da Babilônia, país onde reinou Hamurábi, era parecido com a sociedade Israelita (com exceção de que a Babilônica era altamente urbana e comercializada, além de ser de cultura de irrigação, e a Israelita era mais agrícola e pastoril e suas terras mais secas do que as da Babilônia). Assim, era de se esperar leis parecidas, e, em alguns casos, iguais. Isso não denota plágio por parte de Moisés, pois se a vida nas sociedades babilônica e israelita era parecida, então as leis também deveriam sê-lo (como ainda hoje ocorre entre vários países do mundo e as leis que os regem).

As maiores diferenças, no entanto, podem ser resumidas em três pontos³:

1. Os Códigos Mosaico e Hamurábico são diferentes em conteúdo:

O Código Mosaico, além de conter leis civis, contém também leis religiosas; o Código de Hamurábi é puramente civil;

2. Os dois códigos são diferentes em sua origem:

Hamurábi diz que recebeu seu código do deus sol (Shamash), enquanto Moisés recebeu suas leis diretamente de Deus (Yahweh);

3. Os dois Códigos diferem em sua moralidade:

Do ponto de vista ético e espiritual, as leis de Moisés são superiores às de Hamurábi:

Do ponto de vista ético e espiritual, a legislação mosaica, como era de se esperar, consiste em um grande avanço em relação ao Código Babilônico. Por exemplo, as leis de Hamurábi citam pelo menos dez variedades de mutilações corporais prescritas como penas para várias ofensas. Se um médico realiza uma operação que não tem sucesso, a sua mão deve ser cortada. É verdade que há um exemplo de mutilação nas leis do Pentateuco, onde a mão de uma esposa deve ser cortada

³ Cf. UNGER, M. *Arqueologia do Velho Testamento*. São Paulo: Imprensa Batista Regular, 1985, op. cit., págs. 79-80

(Deuteronômio 25: 11,12). Nas leis hebraicas é dado um valor muito maior à vida humana; uma consideração muito maior à honra da mulher é vislumbrada, e um tratamento mais humano dos escravos é prescrito. Sobretudo, o Código Babilônico nada tem que corresponda à dupla regra áurea que percorre toda a legislação mosaica – o amor a Deus e ao próximo (Mateus 22:37-40).

Alfred Jeremias⁴ resumiu a diferença essencial no espírito da Torá israelita e do Código Babilônico, a saber:

1. Não há [no Código Babilônico] controle da cobiça. 2. Não há limitação para o egoísmo, através do altruísmo, 3. Não há nenhum lugar onde se encontre o postulado da caridade. 4. Não pode ser encontrado um motivo religioso que reconheça o pecado como a destruição do povo porque está em oposição ao temor de Deus. No Código de Hamurábi estão ausentes todos os traços de pensamento religioso; por detrás da lei israelita levanta-se, a cada passo, a vontade soberana de um Deus santo; ela ostenta um caráter inteiramente religioso.

Graças a Deus pelos ensinamentos deixados por Moisés e aqueles contidos nas demais partes da Bíblia! E em comparação com o Código de Hamurábi ou outro qualquer, vemos a superioridade, o alcance, a profundidade e atualidade da Palavra de Deus. Sejam nossas as palavras do salmista, quando disse: “Tenho visto que toda a perfeição tem seu limite; mas o teu mandamento é ilimitado. Quanto amo a tua lei! É minha meditação, todo o dia!” (Sl 119:96-97).

⁴Ibid, pág. 80.